



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**PORTARIA TRE-SP 274/2020**

**ATA DA 9ª REUNIÃO – 12/02/2021 – 15h00**

**(online via videoconferência)**

1. Assuntos tratados na reunião:

**1.1 Atividades do plano de ação em andamento**

**Item 7.1.3 (Elaboração de política de privacidade e proteção de dados pessoais)**

Em relação à segunda versão da minuta de portaria de política de privacidade e proteção de dados pessoais do Tribunal, encaminhada ao grupo por e-mail, foram examinadas suas disposições pelos presentes, com novas sugestões de alteração no texto, restando pendente a questão referente à correta interpretação da base legal para tratamento de dados pessoais concernente à *execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular; a pedido do titular dos dados*, bem como a confirmação da redação referente ao tema da eliminação de dados pessoais.

Nayara (ASSJUR) se dispôs a compilar as alterações na minuta de portaria e encaminhar a terceira versão do texto ao grupo por e-mail, além de uma minuta de proposta de submissão desse normativo à aprovação superior, para análise e discussão na próxima reunião.

**Item 7.1.4 (Conscientização e capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais)**

Como solicitado na reunião anterior, Ivani (CCS) submeteu à avaliação do grupo a terceira opção de identidade visual e logomarca elaborada pela CCS, tendo sido aprovado o resultado.

Ivani (CCS) se dispôs a elaborar minuta de plano de comunicação contendo as ações propostas na reunião anterior, para apreciação do grupo e posterior submissão à Administração superior. Sugeriu também que fossem registradas pelo grupo as dúvidas e respostas já conhecidas sobre temas da LGPD para divulgação futura aos interessados na Intranet (perguntas e respostas).

Julia (CRCE) sugeriu a elaboração de e-book sobre a LGPD, contendo informações básicas, conforme modelo compartilhado com o grupo, bem como a divulgação de vídeos explicativos disponíveis na Internet (podcasts). Comentou, ainda, conhecer profissional que ministra cursos sobre LGPD e que poderia participar de evento sem custo para o Tribunal.

Com relação à capacitação, Maria Silvia (CRE) ponderou que a contratação de curso como o ministrado no ano passado pode não gerar bons resultados, considerando a transmissão de muitas informações técnicas de uma só vez. Diante disso e considerando que o grupo de trabalho ainda não adquiriu conhecimento suficiente sobre a lei e suas implicações para promover evento próprio, entendeu que seria mais interessante no momento a realização, por meio da Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEPE, de uma palestra com autoridade/especialista sobre o tema, a exemplo do Dr. Fernando Antonio Tasso, Juiz do TJ/SP, além da divulgação aos servidores de cursos disponíveis em EAD, como os da ENAP.

Nayara (ASSJUR) consignou ser importante que o especialista conheça a Administração Pública e o Poder Judiciário. Informou, assim, que iria consultar a Vanessa da EJEPE sobre a possibilidade de realização de uma palestra como essa, bem como sua disponibilidade para participar de uma reunião com o grupo para conversar sobre o assunto.

### 1.2 Resolução CNJ 363/2021 e revisão do plano de ação

Nayara (ASSJUR) lembrou ter sido encaminhado pela Diretoria-Geral o SEI n. 0003154-21.2021.6.26.8000, referente à Resolução CNJ n. 363/2021, para análise pelo grupo de trabalho.

Observou que o plano de ação elaborado pelo grupo (SEI n. 0045978-29.2020.6.26.8000) engloba muitos pontos abordados pela Resolução CNJ n. 363/2021, mas não todos.

Como já havia comentado há duas reuniões atrás, foi sugerida à Diretoria-Geral informalmente a reformulação do grupo de trabalho, mediante criação de grupos temáticos para tratar dos assuntos contidos no plano de ação e na referida Resolução do CNJ, buscando, assim, dar maior celeridade à implementação da LGPD.

No entanto, como ainda não houve retorno a esse respeito, consignou que seria o caso de iniciar a atualização do plano de ação conforme a Resolução do CNJ para submeter à aprovação superior, já que esse documento ainda não foi formalmente aprovado, apenas houve manifestação favorável das Unidades do Tribunal sobre as ações sugeridas.

Assim, informou que tentaria elaborar uma sugestão de revisão do plano de ação para análise do grupo, mantendo com o GT aquilo que parece possível de ser realizado pelos seus membros e sugerindo a atribuição a outras Unidades ou grupos específicos de atividades mais especializadas.

### 2. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **26/02/2021, sexta-feira, às 15h00**.

### 3. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo

3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	-----
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	Felix Maurício Flor	----- -----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	ASSPE e OUIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	-----	Luciana de Oliveira Silva
15	DG	-----	Taís Araújo Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**,  
**COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 26/02/2021, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/02/2021, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/03/2021, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA EMY HIRAMATSU AZEVEDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/03/2021, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/03/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/03/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2640055** e o código CRC **B7EBF1C8**.

---